



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA Nº 266/2020

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SAÚDE.”

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, visando à realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária, conforme o disposto nas Leis Municipais nº 699/2006 e 1.151/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº
I – JUSSARA ARAUJO PEREIRA	PRESIDENTE	949
II – DAIANY SOUZA LIMA	MEMBRO	1534
III – VALÉRIA FERREIRA DE LIMA	MEMBRO	1605
IV – ENIO GONÇALVES DA SILVA	MEMBRO	41

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de cumprir as normas vigentes para a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, obedecer aos ordenamentos legais e as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – O Processo Seletivo reger-se á por disposições específicas do Edital, incumbindo a Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 265/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora **DAIANE ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1557, para exercer a função gratificada de **Supervisão de Almoarifado** junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - Fica a servidora incumbida de apresentar-se ao local designado após ciência do ato.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 266/2020

"Dispõe sobre Nomeação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado DE TÍTULOS para contratação temporária de profissionais PARA A saúde."

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, visando à realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária, conforme o disposto nas Leis Municipais nº 699/2006 e 1.151/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA N°
I - JUSSARA ARAUJO PEREIRA	PRESIDENTE	949
II - DAIANY SOUZA LIMA	MEMBRO	1534
III - VALÉRIA FERREIRA DE LIMA	MEMBRO	1605
IV - ENIO GONÇALVES DA SILVA	MEMBRO	41

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de cumprir as normas vigentes para a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, obedecer aos ordenamentos legais e as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O Processo Seletivo reger-se-á por disposições específicas do Edital, incumbindo a Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
DECRETO N° 034/2020

DECRETO N° 034/2020

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Arenópolis - MT, Senhor JOSÉ MAURO FIGUEIREDO, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal nº 98 de 26 janeiro de 1972, e:

CONSIDERANDO que o dia **06 de agosto de 2020 (quinta-feira)** é **FERIADO MUNICIPAL** em face de ser comemorado o dia de, "**Bom Jesus de Arenópolis**" e diante da necessidade de compatibilizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com os princípios da eficiência e da economicidade:

DECRETA:

Art. 1º - O dia **07 de agosto de 2020 (Sexta-Feira)** será considerado **Ponto Facultativo**, para os servidores Públicos Municipais.

Parágrafo único. Ponto Facultativo, nas repartições Pública Municipal no dia 07 de agosto de 2020 (sexta-feira), **exceto para os serviços essenciais**.

Art. 2º - As horas não laboradas pelos Servidores serão compensadas em igual número, oportunamente com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 05 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT

Registrado e Publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

COMPRAS
VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO N° 111/2020

AO CONTRATO N° 184/2016; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE BUEIRO EM Córrego deste Município de Aripuanã, incluindo Mão de Obra e Materiais conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro em Anexo, referente Convênio N° 816327/2015, Contrato de Repasse N° 1022777-99/2015 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA 06/08/2020 A 05/10/2020; BUEIRO Córrego Eduardo Valadares-BSCC 1,50X 1,50M.